



EM 13 / 11 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 097/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1304
13 / 11 / 2018
ENCARREGADO

**DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL FAMÍLIA BRAVIN
SCARABEL DE POLCENIGO, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominada de **Estrada Municipal Família Bravin Scarabel de Polcenigo**, a estrada municipal com início no entroncamento da Rodovia Gabriel Bravim Canella e término no Rio das Pedras, na propriedade da Família Toreta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador